



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício

2016

LEI Nº 2246, DE 01 DE JULHO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 114.239,23 (cento e quatorze mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

702	08.243.0015.2174.0000 - Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	114.239,23
	3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES	
	008-034 - Próprio FMDCA	
	F.R.: 0.3.00.73 - Recursos Próprios	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro (art. 43 I lei 4.320/64).

Resumo por Fontes de Recurso:

0.3.00 - Recursos Próprios

114.239,23

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE/RO, 01 de julho de 2016.

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
01/07/16 A 22/07/16

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad.108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 01215
De: 01/07/2016 até 22/07/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013